

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE
– ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo n.º 5052254-31.2022.8.21.0001

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), através de seu representante legal, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, nomeada Administradora Judicial no processo de falência em epígrafe, em que é falida **ARTE MANÍACOS LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em complemento à manifestação de evento 69, apresentar comprovante de pagamento da parcela oriunda do Contrato de Locação n.º 0001 firmado com a empresa **Guarde Mais**, tendo como objeto a locação do Box n.º 24 (doc. 1), cujo valor foi antecipado pela administradora judicial, para assegurar a conservação dos bens, tal como exposto na petição acima citada.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177